INDICAÇÃO 009/2022

Senhores (as) Vereadores (as).

SEBASTIÃO JOSÉ DE SENA MACHADO, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, providências no sentido de planejamento antecipado para a execução dos serviços de reparo das estradas vicinais do Município, já no início do período de verão, de forma a prover maior duração dos serviços.

JUSTIFICATIVA

Nobres senhores vereadores, a solicitação expressa na presente indicação, busca a efetivação de um planejamento antecipado por parte do município de São José do Divino, quanto aos procedimentos de contratação necessários para reparo das estradas vicinais do Município.

Como regra, os reparos das estradas vicinais têm ocorrido próximo ao fim do período de verão e, portanto, próximo a chegadas da chuvas. É de conhecimento de vossas excelências que ao findar do inverno as estradas vicinais do Município, apresentam-se de forma geral, como inapropriadas. Daí o sentido de nossa indicação, se tais estradas forem reparadas logo no início do verão, ter-se-ia, em tese, maior período de duração dos serviços e, notável economia para o Município.

Sabemos que a execução de serviços no âmbito da administração pública é precedida do regular processo de contratação, por isso solicitamos ao Prefeito um planejamento antecipado de forma a prover à população o mais cedo possível (início do verão), o reparo das estradas vicinais do Município.

Certo do elevado interesse público aqui disposto e, confiando no elevado espirito público do prefeito Assis Carvalho, solicitamos o atendimento da presente indicação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 05 de maio de 2022.

Sebastião José de Sena Machado
Vereador – PP